



Ofício nº 134/2026/GAB/PREF/CMTJ

Alto Garças/MT, 23 de abril de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
DAVID FRAGA DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Alto Garças – MT

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 043/2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste encaminhar a esta Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei nº 043/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “altera o PPA 2026-2029, a LDO 2026 e a LOA 2026; autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, e dá outras providências”.

A presente proposição tem por finalidade viabilizar a inclusão e adequação de dotação orçamentária específica, destinada à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, com vistas ao fortalecimento das ações voltadas à melhoria da infraestrutura urbana e ao aprimoramento da capacidade operacional da Administração Municipal.

Destaca-se que o crédito adicional especial será aberto mediante anulação parcial de dotações orçamentárias, não implicando aumento global de despesas, mas sim a adequada realocação de recursos conforme as necessidades administrativas.

Diante da relevância da matéria e da necessidade de sua célere implementação, solicitamos que o referido Projeto de Lei seja apreciado por essa Casa Legislativa, preferencialmente em regime de urgência, nos termos da legislação vigente.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**CEZALPINO
MENDES TEIXEIRA
JUNIOR:10973508191**

Assinado digitalmente por CEZALPINO MENDES TEIXEIRA
JUNIOR:10973508191
RD: CH&C; CN&CP: Brasil; DN: Secretária da Receita Federal do
Brasil - RFB; OU=RF8; OU=RF8 #CPF A1; OU=AC VALID RFB VS; OU=AR
PT&EC SOLUCOES DIGITAIS; OU=Videoconferencia; OU=3152750000105; CN=CEZALPINO MENDES TEIXEIRA
JUNIOR:10973508191
Razão: Siga em o valor deste documento
Localização:
Data: 2026.04.24 08:08:05-0400'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Alto Garças-MT



PROJETO DE LEI Nº 043, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

Autoria: Poder Executivo Municipal.

"ALTERA O PPA 2026-2029, A LDO 2026 E A LOA 2026; AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído na Lei Municipal nº 1.497, de 15 de outubro de 2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Alto Garças/MT para o quadriênio 2026–2029, o seguinte Crédito Adicional Especial:

ÓRGÃO: 05 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras
UNIDADE: 001 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras
FUNÇÃO: 04 – Administração
SUBFUNÇÃO: 451 – Infraestrutura Urbana
PROGRAMA: 0004 – Gestão de Desenvolvimento de Infraestrutura
AÇÃO: 10083 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Infraestrutura Urbana
FONTE: 1500000000 – Recursos não Vinculados de Impostos
NATUREZA: 4.4.90.00.00.00 – Aplicações Diretas
VALOR: R\$ 80.000,00

Art. 2º Fica alterada a Lei Municipal nº 1.496, de 15 de outubro de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2026), para incluir as metas e prioridades relativas ao crédito especial descrito no art. 1º desta Lei.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento vigente (Lei Municipal nº 1.514/2025 – LOA 2026), Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinado à Secretaria Municipal Infraestrutura e Obras, conforme detalhamento constante no art. 1º desta Lei.

Art. 4º Para cobertura do Crédito Adicional Especial autorizado, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 05 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras
UNIDADE: 001 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras
FUNÇÃO: 15 – Urbanismo
SUBFUNÇÃO: 451 – Infraestrutura Urbana
PROGRAMA: 0004 – Gestão de Desenvolvimento de Infraestrutura



AÇÃO: 10070 – Construção, Ampliação/Reforma de Parques, Praças e Jardins
FONTE: 1500000000 – Recursos não Vinculados de Impostos
NATUREZA: 4.4.90.00.00.00 – Aplicações Diretas
VALOR: R\$ 80.000,00

Art. 5º Esta Lei tem fundamento nos artigos 41, inciso II, 42 e 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 6º As fontes de recursos poderão ser suplementadas, nos termos da legislação vigente, mediante:

- I – excesso de arrecadação;
- II – superávit financeiro do exercício anterior;
- III – anulação de dotações orçamentárias.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Alto Garças-MT, 23 de abril de 2026.

CEZALPINO
MENDES TEIXEIRA
JUNIOR:109735081
91

Assinado digitalmente por CEZALPINO MENDES
TEIXEIRA JUNIOR:10973508191
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC
VALID RFB V5, OU=AR IFTEC SOLUCOES DIGITAIS,
OU=Validação/Confirmação, OU=31557700000105, CN=
CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JUNIOR:10973508191
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.04.24 08:04:34 -04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Alto Garças-MT



MENSAGEM PROJETO DE LEI Nº 043, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores.

Encaminho a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 043/2026, que trata da alteração do PPA 2026-2029, LDO 2026 e LOA 2026, com autorização para abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 80.000,00, destinado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

Considerando a relevância da matéria para a execução de ações voltadas à melhoria da infraestrutura urbana e ao fortalecimento da capacidade operacional da Administração Municipal, solicitamos a apreciação da proposição em **regime de urgência**, nos termos regimentais.

Renovo protestos de elevada estima e consideração.

Assinado digitalmente por CEZALPINO MENDES
TEIXEIRA JÚNIOR:109735081
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A1, OU=AC VALIO RFB VS, OU=AR FTED
SOLUCOES DIGITAIS, OU=Videoconferencia, OU=
3155770000105, CN=CEZALPINO MENDES
TEIXEIRA JÚNIOR:109735081
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.24 08:04:18-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

**CEZALPINO
MENDES TEIXEIRA
JUNIOR:109735081
91**

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Alto Garças-MT